PORTARIA Nº139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 4.663, de 07 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de uma nova Comissão em virtude da formalização de novo contrato de gestão na área da saúde, a partir do Processo nº290, Dispensa de Licitação nº 240/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento, referente ao Contrato de Gestão nº 060/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mococa e a Organização Social – Instituto Rita Lobato, e eventuais Termos Aditivos, conforme disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº4.663/2017, os seguintes servidores:-

1- Euza Mara Prini – Presidente

2- Elenice Aparecida de Carvalho Silva

3- Marisa de Souza Coimbra de Pauli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal